



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 12029 , DE 21 DE FEVEREIRO DE 2006.

Cria a Escola Estadual de Ensino Médio Lúcio Coutinho Zanotti, no Município de Ouro Preto do Oeste.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Escola Estadual de Ensino Médio Lúcio Coutinho Zanotti, localizada na Rua das Orquídeas, s/n, esquina com a Rua Cacau, Município de Ouro Preto do Oeste.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2006, 118º da República.


IVO NARCISO CASSOL
Governador


CÉSAR LICÓRIO
Secretário de Estado da Educação